



Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 18,00h (dezoito horas) do dia 23 de janeiro de 2023, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, em atendimento ao Ofício nº 20012023/01, datados de 20 de janeiro de 2023, oriundo do Poder Executivo, para deliberação em segundo turno de votação do PLC nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18,00h (dezoito horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes, para deliberação em segundo turno de votação, com base no Despacho da Presidência nº 001/2023, de 23 de janeiro de 2023, do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de 20 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 001, de 21 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, a fim de vedar cessão de servidores públicos com ônus para o Município de Marco; Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente a Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no Pequeno Expediente, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura da matéria que seria discutida e deliberada: Parecer Favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de 20 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 001, de 21 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, a fim de vedar cessão de servidores públicos com ônus para o Município de Marco. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário a referida matéria. Não tendo havido interesse por parte dos Vereadores para discuti-la, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em segundo turno de votação, o PLC nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo, com seu respectivo Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores presentes, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar,



Eu, _____, (Antônio Gildázio Sampaio Menezes), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 23 (vinte e três) de janeiro de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário

